



Laudo de Avaliação

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO

MÉTODO UTILIZADO: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado(MCDDM) e Método Evolutivo

LOCALIZAÇÃO: Rod SC-480, KM 5, S/N, Lin. Rodeio Chato, Chapecó SC

Área Terreno= 40.375,59 m²

Área Construída = 3.801,89 m²

CONTRATANTE: FRIGOMAQ

Resp. Técnico: **Silvio Dias – Arquiteto**

Data da Vistoria: **01/02/2024**

Chapeco, 01 de fevereiro de 2024.

Nota: O presente Laudo de Avaliação é composto de **13** páginas, todas devidamente rubricadas, sendo as páginas de Resumos de Valores assinadas.

(*) O presente Laudo de Avaliação é de Uso Restrito para fins patrimoniais e sua exibição para terceiros ou emissão de cópias é prerrogativa do Contratante.

Ficha Extrato da Avaliação:

Data: 22.01.2024

USI/CESIN	
Número do laudo	2024/02
Finalidade	AVALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
Objetivo	DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO
Pedido	2024, DE 19.01.2014.
Objeto	LOTE URBANO 01 – QUADRA 4305
Endereço	LIN RODEIO CHATO – DIST. MAL.BORMANN
Cidade e UF	CHAPECO / SC
CEP	89.802-970
Proprietário	FRIGO INDUSTRIAL LTDA
Área construída	3.801,89 m ²
Área do terreno	40.375,59 m ²
Resultado da avaliação	Valor de mercado: R\$ 12.275.072,23 (reais)
Classificação quanto à liquidez	Baixa (12 meses a 18 meses)
Metodologia aplicada	Método Evolutivo: MCDDM - Método Comparativo Direto de Dados de Mercado. MQTCT - Método da Quantificação de Custo.
Tratamento dos dados	Inferência estatística
Especificação da avaliação	FUNDAMENTAÇÃO: GRAU II
Data do laudo	01.02.2024
CNPJ – Contratada	51.290.940/0001-01
Nome do avaliador	SILVIO DIAS
Dependência solicitante	CHAPECO
Dependência pagadora	CHAPECO
Informações relevantes	O imóvel encontra-se com bom estado de conservação, com necessidade de adequação na infraestruturas (Sistema Hidrossanitário)

1. SOLICITANTE

FRIGO INDUSTRIAL LTDA

2. PROPRIETÁRIO

ALEXANDRE CÉSAR GRIGOLO

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO

3.1 Tipo do bem: Lote Urbano

3.2 Descrição sumária do bem:

Lote urbano 01, da **Quadra 4305**, Linha Rodeio Chato, Distrito de Marechal Bormann, interior do município de Chapecó-SC, com área de **40.375,59m²** dentro das seguintes confrontações: ao **NORTE**: com terras de João Alves de Silva e T. Guimarães, na extensão de 270,00 metros, **SUL**: com terras da outorgada compradora, a Frigo Industrial Ltda, na extensão de 270,00 metros, **LESTE**: com Rua Paralela a margem da Rodovia Estadual SC-480, na extensão de 150,00 metros **OESTE**: com terras da outorgada compradora, a Frigo Industrial Ltda, na extensão de 150,00 metros. Cabe salientar a existência de uma **Área non edificandi, a ser doada sem ônus ao município, referente a via paralela, que deverá ser averbada na matrícula: 3.000,00m²**, conforme transcrito do Memorial descritivo em Registro de Imóveis apresentado e anexo a este Laudo.

4. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Avaliação Imobiliária

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores de mercado de imóvel determinando valor de compra e venda.

6. PRESSUPOSTOS RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Consideramos corretas as dimensões do terreno constantes na certidão de matrícula. O avaliando foi verificado "in loco" e o mesmo é de propriedade da Empresa FRIGO INDUSTRIAL LTDA, como descrito em Registro de Imóveis. Para a determinação de seu valor, não foi considerada a existência de quaisquer ônus ou gravames.

Vale destacar que não houve dificuldade de acesso, no qual o **Avaliando** encontrase ocupado e em funcionamento com suas atividades econômicas. Há de ser considerada também que o **Avaliando** encontra-se em pleno estado de utilização.

Cabe salientar que conforme requerimento datado de 17/02/2022, as edificações/benfeitorias existentes sobre o imóvel possuem **ALVARÁ DE HABITE-SE N° 000219**, emitido em 26/04/2017 bem como sua averbação.

7. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL E PERÍODO DE VISTORIA

Data da vistoria:

23/01/2024

Croqui de localização:



Região

O imóvel está localizado na Linha Rodeio Chato (Chapecó, Oeste de Santa Catarina) é uma aldeota. Possuindo em seu entorno próximo ao Condomínio Country Clube, do bairro Condomínio Real Park e a 200 metros do acesso ao Distrito Industrial e ao Posto de Combustíveis Paturi. Consta as instalações com redes de energia elétrica, e acesso direto a ROD SC-480. A região esta em processo de transição entre área rural para urbana.

O início da história do maior município do Oeste de Santa Catarina Começou há 100 anos, no distrito de Marechal Bormann. Neste local consentrou-se onde foi a primeira sede administrativa de Chapecó, e dentro deste contexto está a localização da linha Rodeio Chato.

Contexto Atual:

Chapecó deste alguns anos vem sendo o destino das grandes empresas que querem investir e movimentar a economia oestina. De modo em geral a região da linha Rodeio Chato bem como o próprio Distrito industrial Flavio Baldissera, ambos com saída para o Rio Grande do Sul, tem sido uma das opções mais procuradas por este tipo de investidores de grande porte.

Terreno:

Matriculo 70605, Quadra 4305, Lote 01, situado em uma Macro Zonha Urbana denominada com MU, este sobre lote urbano, Rod SC-480, com uma área de 40.375,59 m², em um perímetro de 840 m e apresenta os seguintes Limites e Confrontações: NORTE: com terras de João Alves de Silva e T. Guimarães, na extensão de 270,00 metros, SUL: com terras da outorgada compradora, a Frigo Industrial Ltda, na extensão de 270,00 metros, LESTE: com Rua Paralela a margem da Rodovia Estadual SC-480, na extensão de 150,00 metros OESTE: com terras da outorgada compradora, a Frigo Industrial Ltda, na extensão de 150,00 metros.

Benfeitorias:

Avaliando composto de dois blocos edificadas distintos.

Descrição da Obra:

Bloco 01 – Barracão destinado a indústria (2.799,00m²), em alvenaria, com 01 pavimento;

Bloco 02 – Setor administrativo da Indústria (1.002,76m²), em alvenaria, com 02 pavimentos.

As benfeitorias somam uma área total licenciada de 3.801,89m²

ALVARÁ DE HABITE-SE nº 000219, emitido em 26/04/2017 pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Municipal de Chapecó-SC.



Vistas do Bloco 02 - Administrativo da Indústria



Vistas do Bloco 01 – Barracão I

8. AVALIAÇÃO

Valor do imóvel avaliando: R\$4.562.903,50

Imóvel avaliando:

Imovel Urbano com área superficial de 40.375,59m², e uma área construída de 3.801,89 m².

Método empregado:

Para a avaliação do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653. Por este método, o imóvel avaliando é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o Critério Excludente de Chauvenet e o tratamento estatístico fundamentou-se na Teoria Estatística das Pequenas Amostras ($n < 30$) com a distribuição 't' de Student com confiança de 80%, consoante com a Norma Brasileira.

SD - CONSULTORIA

Rua Visconde de Cairú, 335 D, Passo dos Fortes, Chapecó SC
49 | 9 8424 3458

A amostra desta avaliação foi tratada com os seguintes fatores:

- F1: Oferta
- F2: Área Superficial
- F3: Localização

Imóveis amostrados para comparação:**Imóvel 1:**

TREVO - CHAPECÓ

Área:	40.000m ²
Valor:	R\$10.200.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$255,00
Fator de homogeneização Oferta:	1,00
Fator de homogeneização Área Superficial	1,00
Fator de homogeneização Localização:	1,00

Imóvel 2:

INTERIOR - CHAPECÓ

Área:	46.811m ²
Valor:	R\$10.800.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$230,71
Fator de homogeneização Oferta:	1,10
Fator de homogeneização Área Superficial	0,90
Fator de homogeneização Localização:	1,10

Imóvel 3:

GOIO-EN

Área:	53.856m ²
Valor:	R\$16.600.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$308,23
Fator de homogeneização Oferta:	0,90
Fator de homogeneização Área Superficial	0,90
Fator de homogeneização Localização:	1,10

Imóvel 4:

SEMINÁRIO - CHAPECÓ

Área:	50.510m ²
Valor:	R\$6.061.200,00
Valor por metro quadrado:	R\$120,00
Fator de homogeneização Oferta:	0,90
Fator de homogeneização Área Superficial	0,90
Fator de homogeneização Localização:	0,90

Imóvel 5:

PARAISO - CHAPECÓ

Área:	30.665m ²
Valor:	R\$2.147.000,00

Valor por metro quadrado:	R\$70,01
Fator de homogeneização Oferta:	0,90
Fator de homogeneização Área Superficial	1,10
Fator de homogeneização Localização:	1,10

Imóvel 6:

INTERIOR - CHAPECÓ

Área:	35.355m ²
Valor:	R\$2.360.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$66,75
Fator de homogeneização Oferta:	0,90
Fator de homogeneização Área Superficial	1,10
Fator de homogeneização Localização:	1,10

Imóvel 7:

GOIO-EN - CHAPECÓ

Área:	30.603m ²
Valor:	R\$2.230.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$72,87
Fator de homogeneização Oferta:	0,90
Fator de homogeneização Área Superficial	1,10
Fator de homogeneização Localização:	1,10

Imóvel 8:

INTERIOR - CHAPECÓ

Área:	36.887m ²
Valor:	R\$1.942.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$52,65
Fator de homogeneização Oferta:	0,90
Fator de homogeneização Área Superficial	1,10
Fator de homogeneização Localização:	1,10

Imóvel 9:

PALMITAL - CHAPECÓ

Área:	48.000m ²
Valor:	R\$2.990.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$62,29
Fator de homogeneização Oferta:	0,90
Fator de homogeneização Área Superficial	0,90
Fator de homogeneização Localização:	0,90

Imóvel 10:

ENGENHO BRAUN - CHAPECÓ

Área:	61.684m ²
Valor:	R\$2.468.000,00
Valor por metro quadrado:	R\$40,01
Fator de homogeneização Oferta:	0,90

Fator de homogeneização Área Superficial	0,80
Fator de homogeneização Localização:	0,90

Imóvel 11:

INTERIOR - CHAPECO

Área:	48.607m ²
Valor:	R\$6.804.980,00
Valor por metro quadrado:	R\$140,00
Fator de homogeneização Oferta:	0,90
Fator de homogeneização Área Superficial	0,90
Fator de homogeneização Localização:	0,80

Imóvel 12:

ENGENHO BRAUN - CHAPECO

Área:	32.390m ²
Valor:	R\$1.457.550,00
Valor por metro quadrado:	R\$45,00
Fator de homogeneização Oferta:	0,90
Fator de homogeneização Área Superficial:	1,10
Fator de homogeneização Localização:	0,90

Tabela de homogeneização:

Imóvel	R\$/m ²	F1	F2	F3	R\$/m ² homog.
1	255,00	1,00	1,00	1,00	255,00
2	230,71	1,10	0,90	1,10	251,25
3	308,30	0,90	0,90	1,10	274,63
4	120,00	0,90	0,90	0,90	87,48
5	70,01	0,90	1,10	1,10	76,25
6	66,75	0,90	1,10	1,10	72,69
7	72,87	0,90	1,10	1,10	79,35
8	52,65	0,90	1,10	1,10	57,33
9	62,29	0,90	0,90	0,90	45,41
10	40,01	0,90	0,80	0,90	25,93
11	140,00	0,90	0,90	0,80	90,72
12	45,00	0,90	1,10	0,90	40,09

Valores homogeneizados (Xi), em R\$/m²:

$$\text{Média: } X = \frac{\sum(X_i)}{n}$$

$$X = 113,01$$

$$\text{Desvio padrão: } S = \sqrt{\frac{\sum(X - X_i)^2}{(n-1)}}$$

$$S = 91,06$$

Verificação dos valores pelo Critério Excludente de Chauvenet:

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet.

Ou seja: $d = |X_i - \bar{X}|/S < VC$

Valor crítico para 12 amostras, pela Tabela de Chauvenet: VC = 2,03

Amostra 1: $d = 255,00 - 113,01 / 91,06 = 1,56 < 2.03$	(amostra pertinente)
Amostra 2: $d = 251,25 - 113,01 / 91,06 = 1,52 < 2.03$	(amostra pertinente)
Amostra 3: $d = 274,63 - 113,01 / 91,06 = 1,77 < 2.03$	(amostra pertinente)
Amostra 4: $d = 87,48 - 113,01 / 91,06 = 0,28 < 2.03$	(amostra pertinente)
Amostra 5: $d = 76,25 - 113,01 / 91,06 = 0,40 < 2.03$	(amostra pertinente)
Amostra 6: $d = 72,69 - 113,01 / 91,06 = 0,44 < 2.03$	(amostra pertinente)
Amostra 7: $d = 79,35 - 113,01 / 91,06 = 0,37 < 2.03$	(amostra pertinente)
Amostra 8: $d = 57,33 - 113,01 / 91,06 = 0,61 < 2.03$	(amostra pertinente)
Amostra 9: $d = 45,41 - 113,01 / 91,06 = 0,74 < 2.03$	(amostra pertinente)
Amostra 10: $d = 25,93 - 113,01 / 91,06 = 0,96 < 2.03$	(amostra pertinente)
Amostra 11: $d = 90,72 - 113,01 / 91,06 = 0,24 < 2.03$	(amostra pertinente)
Amostra 12: $d = 40,09 - 113,01 / 91,06 = 0,80 < 2.03$	(amostra pertinente)

Cálculo da amplitude do intervalo de confiança:

Os limites do intervalo de confiança (Li e Ls) são os extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar.

Eles são determinados pelas fórmulas: $Li = \bar{X} - t_c * S/\sqrt{(n-1)}$ e $Ls = \bar{X} + t_c * S/\sqrt{(n-1)}$, onde t_c é o valor da Tabela de Percentis da Distribuição t de Student, para 80% de confiança e 11 (n-1) graus de liberdade.

Limite inferior do intervalo de confiança (Li):

$$Li = 113,01 - 1.36 * 91,06/\sqrt{(12 - 1)} = 75,67$$

Limite superior do intervalo de confiança (Ls):

$$Ls = 113,01 + 1.36 * 91,06/\sqrt{(12 - 1)} = 150,35$$

Cálculo do campo de arbítrio:

Considerando-se a grande dilatação do intervalo de confiança, o campo de arbítrio será estipulado em aproximadamente 10% em torno da média.

Campo de arbítrio: de R\$101,71 a R\$124,31

Tomada de decisão sobre o valor unitário do imóvel avaliando:

Obs.: O perito tem liberdade para determinar o valor unitário dentro do campo de arbítrio.

Como não há valores dentro do campo de arbítrio, sugerimos utilizar a média das amostras como valor unitário.

Valor unitário do imóvel avaliando: R\$113,01

Resultado final:

Valor final = Valor unitário * área

Valor final = R\$113,01 * 40.375,59 = R\$4.562.903,50

Valor do imóvel avaliando:**R\$4.562.903,50****9. Avaliação das Benefeitorias**

De acordo com o critério anteriormente referido, a avaliação das edificações obedece ao seguinte roteiro de cálculo:

ITEM	BLOCOS	DIMENSÕES	CUSTO DE REPOSIÇÃO	COEF. DE DEPREC.	VUER (ANOS)	VALOR ATUAL (R\$)
1	BLOCO-01	2799,13	R\$ 5.480.500,60	0,9359	8	R\$ 5.129.200,51
2	BLOCO-02	1002,76	R\$ 2.759.876,29	0,9359	8	R\$ 2.582.968,22
TOTAL						R\$ 7.712.168,73

(Sete milhões e setessentos e doze mil reais, em valores arredondados)

10. RESUMO DE VALORES

Valor de Mercado do Lote 01R\$ 4.562.903,50

Valor de Mercado dos Prédios e BenefeitoriasR\$ 7.712.168,73

Valor de Mercado.....R\$ 12.275.072,23

(Doze milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais, em valores arredondados)

Chapecó, 23 de janeiro de 2024

Silvio Dias

Arquiteto e Urbanista

CAU BR A57065-6

SD - CONSULTORIA

Rua Visconde de Cairú, 335 D, Passo dos Fortes, Chapecó SC

49 | 9 8424 3458



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Jerri Adriani Barbieri
Escrivente

Livro 02 - Fls. 70.605

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 70.605: **IMÓVEL:** Uma área de terras rural de cultura e matos, sita no lugar denominado "Rodeio Chato", Distrito de Marechal Bormann, interior do município de Chapecó-SC; com área de 40.375,59m² dentro das seguintes confrontações: ao Norte, com terras de propriedade de João Alves da Silva e José T. Guimarães, em 270,00 metros; ao Leste, com a margem da Rodovia Estadual SC-480, em 150,00 metros; ao Oeste, com terras da outorgante vendedora, a firma Frigo Industrial Ltda, em 150,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** FRIGO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes, nº 554-E, bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó-SC, inscrita no CNPJ sob nº 85.368.231/0001-05. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Cartório no Livro 02, sob nº 23.812. Data: 05-01-2006. Dou Fé. Chapecó, 31 de janeiro de 2006. O Escrevente *Jerri Barbieri* Jerri Adriani Barbieri. FMY.

R-1-70.605: **COMPRA E VENDA:** Protocolo nº 166.917: Por Escritura pública de compra e venda lavrada em 16 de janeiro de 2006, no Livro 115-A, as folhas 06 e verso, pelo Escrivão de paz do Distrito de Marechal Bormann, Comarca de Chapecó-SC, o Sr. Nelson Teófilo Grando Filho, a proprietária, FRIGO INDUSTRIAL LTDA, acima qualificada, sendo representada por seus sócios, o Sr. Alexandre César Grigolo, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI 12/R-2.164.133-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 554-E, na cidade de Chapecó-SC; o Sr. Celso Grigolo, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI 12/R-2.164.133-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 623, na cidade de Chapecó-SC; a Sra. Mônica Michelson Vanzin, brasileira, casada, do comércio, portadora da CI 12/R-1.837.222-SSP-SC, residente e domiciliada na Avenida Fernando Machado, nº 559-D, apto. 01, na cidade de Chapecó-SC; e o Sr. Ivandro César Rossi, brasileiro, solteiro, maior, técnico mecânico, portador da CI 2.161.873-9-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Victor Palma, nº 28-D, na cidade de Chapecó-SC, VENDEU por R\$9.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ALEXANDRE CÉSAR GRIGOLO** e sua esposa, D^a **ANICE FÁTIMA DA SILVA AIRES GRIGOLO**, brasileiros, casados pelo regime de CUB, na vigência da lei nº6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 18.243, neste CRI, ele do comércio, portador da CI 12/R-2.164.133-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 892.955.529-20, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 554-E, bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó-SC. INCRA: Apresentaram CCIR 2003/2004/2005 relativo ao nº 8150710073822. ITR - Apresentaram CNDIR nº 6DEB.D872.1594.5FB0 relativo ao NIRF 3.025.794-8. IBAMA: 42.-19930. INSS: Apresentaram CND nº 011322006-20022020, datada de 21/02/2006, Certidão de Débitos Estaduais, datada de 21/02/2006, e Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais nº 63A6.C9F7.C94A.0BCE, datada de 22/02/2006. Dou Fé. Chapecó, 31 de janeiro de 2006. O Escrevente *Jerri Barbieri* Jerri Adriani Barbieri. FMY. Emolumentos R\$73,62.

Continua no verso.....

R - Registro AV - Averbação Continua no verso

MATRICULA	70.605
ANO	2006
FOLHA	01
AUTENTICAÇÃO	<i>[Assinatura]</i>
FILSAO	
MATRICULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	
ROLO	
TRANSPORTE	
PREÇO	
DATA	



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Marcia Siroene Garraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Livro 02 - Fls. 70.405

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 70.605

limitada nos termos da legislação florestal, compreendida nos limites; - será mantida uma faixa de 270,00metros de comprimento por 20,00metros de largura, sendo que seu comprimento confrontando: ao Norte, com propriedade de João Alves da Silva e José T. Guimarães e em sua largura, ao Leste, confronta-se com a margem da Rodovia Estadual SC-480 e ao Oeste com propriedade de Frigo Industrial Ltda, com área de 5.400,00m²; e a outra, terá 130,00metros de comprimento por 51,636metros de largura, sendo que em seu comprimento esta área confronta-se a Oeste, com a propriedade de Frigo industrial Ltda, e na sua largura, esta também confronta-se com a mesma, com área de 6.712,67m² - Dou fé. Chapecó, 23 de junho de 2009. A Escrevente *Sinara Fronza*. Sinara Fronza TD. Emolumentos. R\$ Isenta.

AV-5-70.605: **ÁREA VERDE:** Protocolo nº199.857 de 23 e julho de 2009. De acordo com requerimento da proprietária Frigo Industrial Ltda, datado de 14 de julho de 2009, juntamente com Termo de Compensação Ambiental, Memória Descritivo, ART nº2498325-4 e mapa, procede-se esta averbação para constar uma Área Verde com área de 2.500,00m², correspondente a 6,20%, sendo que será mantida uma faixa de 130,00metros de comprimento por 19,231metros de largura, sendo que em seu comprimento, ao Leste, confronta-se com a margem da Rodovia Estadual - SC-480, e em sua largura esta área confronta-se ao Norte, com faixa de área verde. Mantida como área de compensação ambiental que servira para compensar o equivalente da área de vegetação nativa que será suprida, que juntamente com a área de 12.112,67m², constante no Av-4, totaliza uma área de 14.612,67m², sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Chapecó, 23 de julho de 2009. A Escrevente *Sinara Fronza*. Sinara Fronza TD. Emolumentos. R\$ Isento.

AV.6 - 70.605: **EDIFICAÇÃO:** Protocolo nº 391.899 de 10 de fevereiro de 2022. De acordo com o requerimento, datado de 17/02/2022, da proprietária FRIGO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 85.368.231/0001-05, com sede na Rodovia SC 480 - KM 05, s/n, Interior, Linha Rodeio Chato, no Município de Chapecó/SC, CEP 89801-970, neste ato representada por seu sócio administrador Alexandre Cesar Grigolo, CPF nº 892.955.529-20, e com base no artigo 692-A do CNCGI/SC, procede-se à averbação da seguinte edificação:
 DESCRIÇÃO DA OBRA: Bloco 1 - Barracão destinado à indústria (2.799,13m²), em alvenaria, com 01 pavimento; Bloco 2 - Setor administrativo da indústria (1.002,76m²), em alvenaria, com 02 pavimentos, os quais somam área total licenciada de 3.801,89m².
 ALVARÁ DE HABITE-SE nº 000219, emitido em 26/04/2017 pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Chapecó/SC.
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E EXECUÇÃO: Lirio Sanagiotto, engenheiro civil, inscrito no CREA/SC sob o nº 024374-2, conforme ART nº 5365110-7.
 CND do INSS nº 60.021.91458/75-001, emitida em 13/10/2021, pela Secretaria Especial da R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRICULA	70.605
ANO	2009
FOLHA	02
AUTENTICAÇÃO	
assinatura	<i>[assinatura]</i>
INSERÇÃO	
MATRICULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13948572**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: SILVIO DIAS
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 035.XXX.XXX-81
Nº do Registro: 000A570656**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI1394857200CT001
Data de Cadastro: 02/02/2024
Data de Registro: 06/02/2024Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor da(s) taxa(s)**

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61 Boleto nº 19698667 Pago em: 06/02/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: FRIGO INDUSTRIAL LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$3.000,00CPF/CNPJ: 85.XXX.XXX/0001-05
Data de Início: 19/01/2024
Data de Previsão de Término: 10/02/2024**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: RODOVIA
Logradouro: ROD SC480 KM5
Bairro: LIN RODEIO CHATOCEP: 89802970
Nº: 5N
Complemento: PROX. BRASPLAST
Cidade/UF: CHAPECÓ/SC**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICOQuantidade: 3.801,89
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Industrial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

SI13947882100CT001

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 13948572

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

SI13948572R00CT001

FRIGO INDUSTRIAL LTDA

INICIAL

02/02/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SILVIO DIAS, registro CAU nº 0004570656, na data e hora: 02/02/2024 17:26:59, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/views/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/views/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 01/02/2024 às 08:27:33 por: siccau, ip: 30.244.171.173.

